



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4608 - Terça-feira, 8 de outubro de 2013  
Divulgação: Terça-feira, 8 de outubro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 9 de outubro de 2013

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 02/10/2013, para participar de reunião com a empresa ESTEIO e empresas do consórcio GUAÍBA e AEROSAT, para discutir aspectos do Projeto de Levantamento Aerofotogramétrico, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 277, de 01/10/2013.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ANDRE LUIS PEREIRA, 112442.0/1, Sociólogo, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município, para participar do 37.º Encontro Anual da ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, de 23/09/2013 a 27/09/2013, na cidade de Águas de Lindóia - SP, sem ônus para o município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 99 de 07/10/2013 (Processo 001.036033.13.8).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARINES DE ALMEIDA MARTINS, 1198378/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 27/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1675, de 26/09/2013 (processo 001.035248.13.0).

#### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GERALDO DRUCK SANT'ANNA, 226510/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 27/09 a 04/10/2013, para participar do "Annual Meeting – American Academy of Otolaryngology – Head and Neck Surgery, em Vancouver/Canadá, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 058, de 02/10/2013 (processo 001.032177.13.5).

#### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, a SHIRLEY CORREA COELHO, 281892/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/09/2009, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C", através da Portaria 2157, de 02/10/2013 (Processo 009.004083.13.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 07/08/2013, em relação a LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, da Portaria 655, de 05/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2011, que o convocou para prestar serviço noturno,

através da Portaria 2130, de 27/09/2013 (processo 001.041051.13.0).

**CONVOCA** MARINES DE ALMEIDA MARTINS, 1198378/1, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2129, de 27/09/2013 (processo 001.035248.13.0).

**CONVOCA** EDER DA SILVA SILVEIRA, 1176846/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2137, de 30/09/2013 (processo 001.040403.13.0).

**CONVOCA** JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 422189/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2139, de 30/09/2013 (processo 001.019163.13.4).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2144, de 30/09/2013 (processo 001.040406.13.0).

ANEXO DA PORTARIA 2144, de 30/09/2013		
MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
556625/1	ANA NIAGLE MACHADO	14/8/2013
1186930/1	JOSÉ ANTONIO MAGALHÃES RODRIGUES	26/8/2013
205051/2	MARLETE APARECIDA RODRIGUES	21/8/2013

**CONVOCA** SANDRA LENZ HOSTYN, 469170/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 01/04/2013 a 12/07/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2145, de 30/09/2013 (processo 001.040406.13.0).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2134, de 30/09/2013 (processo 001.040917.13.4).

RELAÇÃO ANEXA à PORTARIA 2134, de 30/09/2013:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA CESSADA	DATA DA PORT.	DATA DOPA	A CONTAR DE
RITA DE CASSIA SOUSA DA SILVA	782376/2	461	26/02/2013	20/03/2013	01/06/2013
JEICILANE GOMES DE SOUZA	1106007/1	960	26/04/2013	14/05/2013	09/05/2013

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2013, em relação a JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2024, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2146, de 30/09/2013 (processo 001.028360.13.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/08/2013 a 31/07/2015, em relação a MARCELA TORRES VAZ, 927895/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2028, de 06/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2103, de 25/09/2013 (processo 001.020310.13.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2013, em relação a EDER DA SILVA SILVEIRA, 1176846/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1456, de 24/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2136, de 30/09/2013 (processo 001.040403.13.0).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 147/2013 e 148/2013, que designaram servidores para responder por função gratificada em substituição. Através da Portaria 152, de 07/10/2013.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AFASTA** FERNANDA DA SILVEIRA CORREA, 1059432/1, monitora, temporariamente, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2013, no período de realização dos trabalhos de sindicância, de forma que não haja prejuízo à apuração dos fatos, em conformidade com o disposto no Artigo 217, da Lei 133/85, à vista da manifestação da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria 030/2013, publicada no DOPA 4448, datado de 20/02/2013, no processo 001.041468.13.9, através da Portaria 889, de 04/10/2013.

**CONCEDE** autorização a ALINE BITTENCOURT VIEGAS, 992218/1, professor, para afastar-se do município no período de 30/09/2013 a 05/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XV Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, realizado em Brasília/DF, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 887, de 04/10/2013 (processo 001.041161.13.0).

**CONCEDE** autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professor, para afastar-se do município no período de 16/10/2013 a 20/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Competição Brasileira de Robótica, realizada em Fortaleza/CE, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 888, de 04/10/2013 (processo 001.040745.13.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILSON FURTADO CAVALCANTE, 401940/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Mostras e Exposições, 10302001, da Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO, 71629/2, instrutora de artes plásticas, LC10107, por motivo de responder por outra CC, de 30/09/2013 a 14/10/2013, através da Portaria 148, de 02/10/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MÔNICA KRANEN, 32783.1, Psicólogo, e SIMONE LUTZ LOPES, 45929.2, Enfermeiro, a afastarem-se de suas funções para participarem do VI Encontro Nacional da Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador – Renast e Discussão sobre a 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, de 16 a 19 de setembro de 2013, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1153/13, de 19/09/2013 (processo 001.006431.13.5).

**AUTORIZA** SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARÃES, 58609.5, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XVII Congresso Brasileiro de Mastologia, de 16 a 19 de outubro de 2013, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1129/13, de 11/09/2013 (processo 001.030352.13.4).

**AUTORIZA** FRANCISCO CONSOLI KARAM, 31635.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 45º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, de 14 a 16 de novembro de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1148/13, de 19/09/2013 (processo 001.034336.13.3).

**AUTORIZA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Técnica da Dengue, de 19 a 21 de agosto de 2013, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1158/13, de 23/09/2013 (processo 001.035448.13.0).

**AUTORIZA** ALINE GULARTE SILVEIRA, 1111876, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Gaúcho de Terapia Intensiva, de 12 a 14 de setembro de 2013, em Passo Fundo/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1200/13, de 23/09/2013 (processo 001.030621.13.5).

**AUTORIZA** JUAREZ CINHA, 16924.1, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 36º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08 a 12 de outubro de 2013 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 916/2013, de 07/08/2013 (processo 001.029950.13.9).

**AUTORIZA** ANABEL FLORES SCHUETZ, 29522.2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso Brasileiro de Ciência Médica, de 09 a 12 de outubro de 2013, em Porto Alegre/RS sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1199/13, de 23/09/2013 (processo 001.024291.13.0).

**AUTORIZA** BRUNA FORNARI VANNI, 50922.2 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 43º congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, de 19 a 23 de novembro de 2013 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 914/2013, de 06/08/2013 (processo 001.031031352.13.8).

**AUTORIZA** NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAÚJO, 31727.8 Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Nutrição e Envelhecimento, de 05 a 07 de setembro de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1034/13, de 02/09/2013 (processo 001.026428.13.0).

**RETIFICA** a Portaria 772/2013, que Autorizou a constituir a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital de Pronto Socorro/SMS/PMPA, no biênio a contar de 27/06/2013 a 27/06/2016, incluindo REJANE DA SILVA, Assistente Administrativo, 22427.6, através da Portaria 1261 de 02/10/2013.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
------------------	-------	-----------

JOSÉ ALFREDO DALPRÁ	Médico	200442
CARLOS GIDEAO DA SILVA CEVERINI	Médico	200284
JOEL ROLIM MANCIA	Enfermeiro	341440
JARI ANTONI	Auxiliar de Enfermagem	91082
REJANE DA SILVA	Assistente Administrativo	224276

**RETIFICA** a Portaria 753/2013, que autorizou CLAUDIA MARTINS MARQUESAN, 323436.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Grupo Temático "Fantasias fundamentais e suas incidências na clínica", dia 15 de março de 2013 em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao acréscimo de datas além da estabelecida acima, que serão 05 e 17 de abril, 10 e 17 de maio, 07 e 21 de junho, 05 de julho, 09 e 23 de agosto, 06 e 13 de setembro, 04 e 25 de outubro, 08 e 29 de novembro e 20 de dezembro de 2013 com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Solicitamos a exclusão do dia 08 de novembro de 2013, por colisão com LP, através da Portaria 1150/2013, de 19/09/2013 (processo 001.007559.13.5).

**RETIFICA** a Portaria 1107/2013, que autoriza ALEXANDRE AULER, 25838.5, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hepatologia, no Rio de Janeiro/RJ, de 02 a 05 de outubro de 2013, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao nº de matrícula que passa a ser 25836.5 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1263/13, de 07/10/2013 (processo 001.035349.13.1).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria que autorizou RUTH ALVES DE ÁVILA, 56129.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário de Boas Práticas no Controle de Tuberculose e Enfrentamento das Vulnerabilidade e Confecção Junto à População em Situação de Rua, de 17 a 19 de setembro de 2013, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1098/2013, de 11/09/2013 (processo 001.020487.13.4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATÁ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença prêmio, de 25/07/2013 a 08/08/2013, através da Portaria 226, de 05/09/2013.

**DESIGNA**, a contar de 30/08/2013 até 25/10/2013, SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, como Coordenador e MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448/1, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5, ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 312943/1, IRINEU PEDRO FOSCHIERA, 823433/1, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, TIAGO BERND, 1067982/1, RICARDO LITWINSKI SUFFERT, 543400/1, GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de um novo modelo de licitação visando contratação de empresa para executar podas e supressões de árvores no município de Porto Alegre, podendo ser prorrogado por período, de sessenta dias, através da Portaria 228 de 25/09/2013 (processo 001.033197.13.0).

### DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** a ausência de JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 02/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1321 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**FORMALIZA** a ausência de JEFERSON NEVES MACHADO, 335785, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 02/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1322 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**FORMALIZA** a ausência de FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, Tecnico Industrial, TP20507, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 02/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1323 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**FORMALIZA** a ausência de ROBERTO RUFATTO, 723530, tecnico industrial, TP20507, Equipe de Mecânica, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 03/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1324 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.20).

**FORMALIZA** a ausência de MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Manut. de Equipam. Moveis, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 03/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1325 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**FORMALIZA** a ausência de RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 03/10/2013, em Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1326 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**FORMALIZA** a ausência de ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 111833, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Manutenção Industrial, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Feira de Subcontratação e Inovação Industrial – Mercopar, no dia 03/10/2013, em

Caxias do Sul – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1327 de 30/09/2013 (processo 003.005005.13.2).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOÃO ARTUR RODRIGUES CARVALHO, 716770, operário especializado, da Coordenação de Manutenção de Aduoras, abono de permanência, a contar de 20/07/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1357 de 07/10/2013 (Processo 003.004258.13.4).

**CONCEDE**, a DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, assistente administrativo, da Coordenação de Finanças, Abono de Permanência, a contar de 28/10/2012, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1358 de 07/10/2013 (Processo 003.004383.13.3).

**CONCEDE**, a EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES, 743735, instalador hidrossanitário, da Coordenação de Água Leste, abono de permanência, a contar de 10/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1359 de 07/10/2013 (Processo 003.004506.13.8).

**CONCEDE**, a VALDECIR GARIBALDI, 738065, operador de máquinas especiais, da Equipe de Mecânica, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1360 de 07/10/2013 (Processo 003.004515.13.7).

**CONCEDE**, a JOÃO FRANCISCO DO COUTO BIZARRO, 737498, agente de serviços externos, da Equipe de Vistoria Cadastral, Abono de Permanência, a contar de 16/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1361 de 07/10/2013 (Processo 003.004574.13.3).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA JACQUES DE SOUZA PINTO, 117514, engenheiro, da coordenação de operações de redes, Abono de Permanência, a contar de 05/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1362 de 07/10/2013 (Processo 003.004551.13.3).

**CONCEDE**, a VALDAIR DOS SANTOS PERES, 742172, auxiliar de serviços gerais, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1363 de 07/10/2013 (Processo 003.004599.13.6).

**CONCEDE**, a VALDIR MOUREIRA DOS SANTOS, 700499, Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Patrimonial, Abono de Permanência, a contar de 20/06/2013, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, através da Portaria 1364 de 07/10/2013 (Processo 003.004642.13.9).

**DESIGNA** EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, procurador municipal, AP101PR, para responder pela função gratificada de procurador chefe, da Procuradoria de Licit. Contr. Patr. e Ind., 80104000, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ OJEDA, 340355 / 2, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1258 de 17/09/2013 (processo 003.000001.13.9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 335, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**CONCEDE** verba de representação para CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, a contar 30/09/2013, com base artigo 1º, inciso XLVII, da Lei 11.404 de 2012, através da Portaria 335, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**CONVOCA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, Vice-Presidente, 1.5.2.8, contar de 30/09/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 335, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**EXONERA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, do cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**EXONERA** ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, do cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**EXONERA** ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, do cargo comissionado de Assistente D, CC5, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**MODIFICA** a Portaria 332 de 30/09/2013, que concedeu gratificação de incentivo técnico, a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, quanto ao período, que passa a ser de 24/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8.183 de 1998, através da Portaria 336, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**MODIFICA** a Portaria 332 de 30/09/2013, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, quanto ao período, que passa a ser de 24/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 336, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**MODIFICA** a Portaria 332 de 30/09/2013, que suspendeu os efeitos da Portaria 161 de 13/04/2011, que convocou o servidor ANDRE LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período, que passa a ser de 24/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**MODIFICA** a Portaria 332, de 30/09/2013, que suspendeu os efeitos da Portaria 202/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que concedeu a contar de 16/03/2011, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto ao período, que passa a ser de 24/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 336, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**MODIFICA** a Portaria 332, de 30/09/2013, que suspendeu os efeitos da Portaria 109, de 16/03/2011, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, adido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, que o designou para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.5, da Área de Licitações, quanto ao período, que passa a ser de 24/09/2013 a 30/09/2013, e não como constou, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 336, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**NOMEIA** CHRISTOPHER BELCHIOR GOULART, 115920.8, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**NOMEIA** MARCELO MACHADO SOARES, 76409.0, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**NOMEIA** ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente D, CC5, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 30/09/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 03/10/2013 (Memorando 065/13-P).

**RELOTA** ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social - Psicólogo, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 337, de 03/10/2013 (Memorando 164/13 - ADES).

**RELOTA** MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 48604.0, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação da Rede Especializada para a Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 337, de 03/10/2013 (Memorando 167/13 - ADES).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato SMT 02/2012 – Sinalização dos acessos ao Centro Histórico e do entorno do Aeroporto Senador Salgado Filho, CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA, 1796-5 e MARCOS FEDER, 938-5, no período compreendido entre 01/05/2013 e 29/08/2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2013. Através da Portaria 100 de 04/10/2013.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 02/09/2013, ao servidor JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 33412.4/03, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 021, de 01/10/2013 (processo 009.004347.13.7).

**FAZ CESSAR**, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, os efeitos da Portaria 10, de 16/04/2010, referente ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face estar respondendo por cargo comissionado, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 019, de 30/09/2013 (processo 009.001389.10.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2013, em relação ao servidor JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 33412.4/03, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 52, de 11/03/2004, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 020, de 01/10/2013 (processo 009.010429.04.2).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, à servidora SILVANA MARIA MILANI, CPF 339.525.820-34, matrícula 245577, SMS, cargo de ENFERMEIRO, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88 gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98 gratificação de incentivo técnico (100%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 274, de 23/09/2013 (processo 009.001770.13.6). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2013, à servidora TANIA MARIA RASQUIM BERTUSSI, CPF 553.482.620-72, matrícula 260633-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.785/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 309, de 30/09/2013 (processo 009.001989.13.8). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, à servidora JANDIRA MATTOS RODRIGUES, CPF 296.237.400-00, matrícula 92955, SMURB, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (05) - Assistente artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 261, de 19/09/2013 (processo 009.001437.13.5). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, ao servidor RONALD BAHLIS LEMES, CPF 167.676.320-15, matrícula 81143, SMOV, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (06) - Assessor Técnico em Educação I artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95 Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011 Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 246, de 18/09/2013 (processo 009.000002.13.5). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora CARLA VENTURA OLMOS, CPF 378.258.280-20, matrícula 76974, SMED, cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 0300 de 25/09/2013 (processo 009.001100.13.0). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor JOSE LUIZ RIBEIRO MACHADO, CPF 284.107.850-72, matrícula 179222, SMAM, cargo de OPERARIO, classe 02-D,

Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 0306 de 26/09/2013 (processo 009.001103.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora IARA RAMOS MARIA, CPF 346.181.120-34, matrícula 289969, SMED, cargo de COZINHEIRO, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 0302 de 25/09/2013 (processo 009.001731.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, a servidora INEZ MARIA BARROS PAVLICK, CPF 220.921.960-49, matrícula 81866, SMURB, cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011, através da Portaria 0303 de 26/09/2013 (processo 009.001088.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.024634.13.1** – DEFERE parcialmente o pedido apresentado por RENATO ROCHA DA SILVA, 1060317/1, Conselheiro Tutelar, CC5, da Secretaria Municipal de Governança Local, concedendo licença para tratamento de saúde, no período de 26 a 31/05/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.018635.13.0** – MODIFICA, em 03/10/2013, em relação JUSSARA TEREZINHA DA ROCHA GONÇALVES, 344919/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens temporais, face revisão:

- gratificação adicional de 15%: de 05/03/2006 para 10/03/2006;
- avanço trienal 04: de 08/03/2003 para 13/03/2003;
- avanço trienal 05: de 08/03/2006 para 13/03/2006;
- avanço trienal 06: de 08/03/2009 para 13/03/2009;
- avanço trienal 07: de 08/03/2012 para 13/03/2012.

### **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.005136.13.0** - RELOTA ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, Assistente Administrativo, da UCS - Unidade de Comunicação Social para GTAG - Gerência de Tratamento de Água, a contar de 14/09/2013.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.004117.13.1** - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora LUCIA REGINA DA COSTA, 6308.6, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.004117.13.1, por falta de amparo legal.



# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2012 DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos abaixo, Concurso Público 01/2012, foram considerados desistentes da vaga:

SERVIÇO TÉCNICO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	20º LUGAR – CAROLIA FERREIRA FAGUNDES SAMUEL
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	22º LUGAR – GUILHERME DUBAL DA SILVA
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	24º LUGAR – JULIANA E SILVA APPEL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2012 abaixo.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Av. Ipiranga, 1200) no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, independente do envio de correspondência.

O não-comparecimento no prazo determinado implicará desistência do candidato à nomeação e convocação do próximo classificado.

SERVIÇO TÉCNICO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	27º LUGAR – ALEX SOARES MELLO
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	28º LUGAR – RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	30º LUGAR – JUNIOR RODRIGO RODRIGUES KUTZNER
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	1º LUGAR – DIEGO SPANEMBERG
Analista Administrativo	Analista de Logística	1º LUGAR – RAFAEL SANTOS DOS SANTOS
Analista Administrativo	Advogado	3º LUGAR – MARCOS VINICIUS ANDRADE DA SILVEIRA

Porto Alegre, 8 de outubro de 2013.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EDITAL 25/2013 CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Dia: 09/10/2013 às 09h**

#### ESF JARDIM PROTÁSIO ALVES

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

1º - MAICOL ANDERSON FLORES INSAURRAULD (COTA-AFRO)

#### ESF PASSO DAS PEDRAS

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

9º - RENATA MACHADO CORREA

#### ESF JARDIM ITU

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

21º - NEUSA MARIA PETIZ HAMESTER

**ESF SÃO PEDRO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

7º - ARILDO LUIS NASCIMENTO DA SILVA NICOLAU

**Dia: 09/10/2013 às 14h**

**ESF CASTELO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

18º - ROSEMARY PEREIRA DOS SANTOS

**ESF CHÁCARA DO BANCO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

7º - FERNANDA CHAVES CRUZ

**ESF PITINGA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

6º - RENAN DOS SANTOS COELHO

**ESF VILA NOVA IPANEMA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

21º - SAYONARA LIMA CORREA

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contrato Nº 2071

**PROCESSO 001.040420.13.2**

**CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO.

**CONTRATADA:** FEIDEN TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 2071, a contar de 22 de outubro de 2013 até 21 de outubro de 2014.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 86/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2012.201.2524.3390990400.1.

**BASE LEGAL:** Artigo 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO**, Coordenador-Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028082.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão

**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

**OBJETO:** Assinatura anual de exemplar do jornal ZERO HORA para o Gabinete do Secretário da SMGES

**VALOR:** R\$ 851,00

**DOTAÇÃO:** 900-2527-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2013.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sérgio Cristóvão Pretto, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade número 8000873409 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 250.408.980-53, com endereço residencial nesta Capital à Carlos Trein Filho, número 551.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente 284,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 251.925,04 (duzentos e cinqüenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais com quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073349.13.5**

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.039780.13.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADO:** FRANARIN - CNPJ 93.277.291/0001-40

**OBJETO:** Renovação de assinatura de Planilha Eletrônica de Orçamento - PLEO

**VALOR:** R\$ 510,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-2541-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2013**

**PROCESSO 001.029403.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de impressão de material gráfico de 3 (três) livros: Entrechos ou valas do Silêncio; Histórias de Trabalho 2013; Poemas no ônibus e no trem 2013.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.770,00

**VENCEDOR:** GRÁFICA RJR LTDA

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2013 - PROCESSO 001.023199.13.0** para REGISTRO DE PREÇOS DE CONDICIONADORES DE AR

**PREGÃO ELETRÔNICO 350/2013 - PROCESSO 001.037890.13.1** para aquisição de BALANÇAS DIGITAIS PARA PESAR PESSOAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 360/2013 - PROCESSO 001.037900.13.7** para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES, UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO E VIDRARIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2013 - PROCESSO 001.040868.13.3** para aquisição de CONJUNTO DE 3 MESAS CIRURGICAS E KITS

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2013 - PROCESSO 001.040872.13.0** para aquisição de VEÍCULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2013 - PROCESSO 001.040877.13.2** para aquisição de MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 378/2013 - PROCESSO 001.040883.13.2** para aquisição de PEÇAS PARA VEÍCULOS, PNEUS E ROÇADEIRA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 21 de outubro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2013

**PROCESSO 001.027595.13.7**  
**ERRATA**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda ACS/SMF, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna pública a alteração do edital Concorrência Pública 004/2013, do tipo Menor Preço Unitário, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, ficando alteradas as redações dos itens abaixo:

A letra "a" do item 7.2.2 do projeto básico, que passa a ter a seguinte redação:

a) O chassi do veículo deverá ter Peso Bruto Total - PBT de, no mínimo, 24.000kg (vinte e quatro mil quilogramas), devendo ter motor com potência mínima de 220CV (duzentos e vinte cavalo-vapor), com terceiro eixo;

Altera-se o item 7 da planilha de custos do projeto básico, despesas iniciais com implantação, alterando-se o custo total mensal para R\$ 484.971,50 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Altera-se o item 1.2 do edital, passando o valor estimado para R\$ 14.627.128,32 (quatorze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

Altera-se o item 8.2.5.4 do edital passando para, que apresentem preço unitário superior a R\$ 158,38 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Serviços", modalidade "Concorrência".

Fica alterada a sessão pública de abertura da licitação que se dará conforme descrito abaixo:

**DATA:** Os envelopes serão recebidos até às 14h30min do dia 08/11/2013. As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Esterilplus Esterilização a Óxido de Etileno Ltda. CNPJ 05.255.217/0001-66.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44210, por mais 12 meses a contar de 10/09/2013. Conforme subitem 2.4.1, reajuste na variação do IPCA em 4%, conforme Planilha de Custos; Fica alterado o valor do Contrato, conforme Cláusula Terceira, subitem 3.1, reajustando-se o valor máximo para R\$ 20.163,24.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II, 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.024284.10.6

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida. CNPJ 02.820.379/0001-01.

**OBJETO:** Altera a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na Cláusula Terceira, tem 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva nº 06.012630.0-4, agência 0051, Banco Banrisul S/A, em nome da ENTIDADE.

**PROCESSO:** 001.051988.10.0

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Gráfica Erechim Ltda –ME. CNPJ 06.680.462/0001-09.

**OBJETO:** Altera-se a Cláusula Décima-Primeira, subitem 11.1, do Contrato 52856, que passa a ter a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação, correrá por conta da Dotação Orçamentária sob o código número: 7200.7201.14.0182.141.1192.339039 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.020611.13.7

Porto Alegre, 01 de outubro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Contrato 53431, contratação de pessoa jurídica para a reforma no telhado do Ginásio de Esportes do Centro Comunitário Parque Madepinho (CECOPAM).

**PRAZO:** 90 dias, a contar da data de Ordem de Início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 02/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.1378.339039160100.

**VALOR:** R\$ 94.201,33.

**PROCESSO:** 001.038895.11.0

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Nutrisabor Assessoria e Alimentos Ltda. CNPJ 02.540.779/0001-63.

**OBJETO:** Contrato 53432, execução de serviços nas dependências do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de fornecimento, preparação e distribuição de alimentação de acordo com Projeto Básico.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 01/08/2013 a 27/01/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039410100-4590 e 1804-2602-339039410300-4590.

**VALOR:** Máximo para 180 dias, R\$ 1.326.445,08.

**PROCESSO:** 001.022597.13.1

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** Clínica Esperança de Amparo à Criança – CEACRI. CNPJ 03.473.413/0001-81.

**OBJETO:** Convênio 53429, atender a crianças e adolescentes que vivem com HIV/Aids em acolhimento institucional sob a modalidade “Casa Lar”, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, sob a perspectiva de re-vinculação familiar e comunitária.

**PRAZO:** 1 ano, contado da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nas normas da Constituição Federal de 1988; nas Leis Orgânicas da Saúde 8080, em especial os artigos 24, 25 e 26 e na Lei 8142/90, com suas reformulações; Portaria 2313/2002 do Ministério da Saúde e Decreto Federal 6170 e na Lei Federal 8666/93.

**VALOR:** R\$ 50.400,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2635-339039991300-4740, despesas com Convênios/SMS.

**PROCESSO:** 001.015782.12.3

Porto Alegre, 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Condomínio Edifício Ville de France. CNPJ 03.228.401/0001-91.

**OBJETO:** Permissão de Uso 53428, do próprio municipal da Av. Grécia, s/n, com área de 163,80°. Quarteirão: Avenida Grécia, Avenida Francisco Trein, Rua Álvares Cabral, Rua Carlos Silveira Martins Pacheco e Avenida Assis Brasil. Bairro Cristo Redentor. Prazo indeterminado.

**VALOR:** R\$ 750,01.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos da Lei 8.666 de 21/06/2013, e alterações, regulamentada pelos Decretos n 8.891/1987 e 8.907/1987, alterada pelo Decreto 11.480 de 15/04/1996.

**PROCESSO:** 001.000224.12.0

Porto Alegre, 07 de agosto de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Bitencourt & Seefeld Construções Ltda. CNPJ 08.640.470/0001-21.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 49673 por 12 meses, a contar de 07/08/2013 a 06/08/2014, no valor global de R\$ 3.800.000,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.082001.12.0

Porto Alegre, 27 de setembro de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.082004.13.7

**OBJETO:** Contratação dos serviços de execução de rampas de acessibilidade em diversos logradouros do município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Outubro de 2013 às 10h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 366.270,46. A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1401-1590-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

### CONVITE 002.081015.13.5

**OBJETO:** Elaboração de projetos elétricos para o Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreira, áreas administrativas e de apoio, rede de telefonia e lógica para as áreas administrativas e SPDA para o Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de Outubro de 2013 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 22.914,50. A despesa da referida licitação correrá por conta da dotação orçamentária “1003.2626-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 002.072135.13.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Franarin & CIA LTDA

**OBJETO:** Renovação de assinatura para fornecimento mensal de arquivo de atualização dos preços do programa de orçamento PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos, enviados via email, instalado em equipamentos no setor de engenharia do EPO.

**VALOR:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2013

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 002.083012.13.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Serviços de engenharia para instalação de rede provisória de baixa tensão no pavimento térreo do Mercado Público Municipal, em CARÁTER EMERGENCIAL.

**VALOR:** R\$ 1.047.466,00 (um milhão e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-449051 do exercício de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 19/2013 – REGULAMENTO

EDITAL PARA O SALÃO DO ATELIER LIVRE 2013  
PROCESSO 001.035658.13.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE – PMPA comunica aos interessados que estará recebendo de 18/11/2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, as inscrições para o concurso: Salão de Arte do Atelier Livre Xico Stockinger 2013. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Atelier Livre, sito à Avenida Érico Veríssimo n° 307, nesta capital, nos horários das 9h às 11h30min, das 14h às 17h30min, e das 18h30min às 21h30min; regulamentadas pelo presente edital, concurso 19/2013, processo 001.035658.13.4.

**1. PARTICIPAÇÃO:** as inscrições para o concurso direcionam-se aos alunos do atelier livre xico stockinger, regularmente matriculado no ano de 2013.

**1.1 CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 18/11/2013 a 29/11/2013

**SELEÇÃO DOS PORTFÓLIOS:** 02 e 03/12/2013

**DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO:** 04/12/2013

**PRAZO PARA RECURSOS:** 05 a 11/12/2013

**ENTREGA DOS TRABALHOS SELECIONADOS NO ATELIER LIVRE:** 10 a 14/03/2014

**MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO:** 17, 18 E 19/03/2014

**JURÍ DE PREMIAÇÃO:** 19/03/2014

**ABERTURA:** 20/11/2014

**RETIRADA DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS:** 05 a 13/12/2013

**PERÍODO DA EXPOSIÇÃO:** 20/03 a 17/04/2014

**RETIRADA DOS TRABALHOS:** 23 a 25/04/2014

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

### CONCURSO 11/2013

FUMPROARTE

PROCESSO 001.054076.12.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a relação dos projetos Não Recomendados pela Comissão de Avaliação e Seleção - CAS, relativos ao certame em epígrafe. Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco (05) dias contados a partir do primeiro dia útil à publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os pedidos de recursos devem ser enviados para o endereço eletrônico [fumproarte@smc.prefpoa.com.br](mailto:fumproarte@smc.prefpoa.com.br), somente no prazo acima.

#### PROJETO - PROPONENTE

01-MUSICAS PARA CANTAR BRINCANDO - LUIS RODRIGO DE MEDEIROS PRATES

02-O ASSASSINATO DE SANTIAGO AGUIRRE - DENIS DA SILVA ALMEIDA

03-BOMBAIXO E ALPARGAITA - DVD - DIEGO LUIS FALEIRO HERENICO

04-CILINDRO FOTOGRÁFICO - GUSTAVO PICCININI

05-O VIAJANTE - EDISON ARAUJO RODRIGUES JUNIOR

06-"SANTAS, SENHORAS E MERETIZES"- DA FIGURA SOCIAL FEMININA PARA A CENA

RITA DE CÁSSIA SCHELL RÉUS

07-FABIANO LA FALCE GUITAR - FABIANO LA FALCE

08-MÚSICA DE LIXO - RAFAEL MARTINS  
09-O GUITARRISTA - MATILHA FILMES LTDA  
10-ZÉ RAMOS - JOSÉ LUIZ DA FONSECA RAMOS  
11-CD ROBERTO HAAG - ROBERTO BARCALA HAAG  
12-GIBITECA MÓVEL - VEÍCULO DE (RE)ALFABETIZAÇÃO VISUAL - TANIZE DA SILVA CARDOSO  
13-PROJETO LADISLAU - JOSSIANO NOIMANN LEAL  
14-CALENDÁRIO "VIVA PORTO ALEGRE" - EDUARDO ROCHA PAZ  
15-AMOR E SONHOS DE LEANDRO LEÃO - JOSÉ LEANDRO SILVEIRA DE FREITAS  
16-VOCÊ É O QUE VOCÊ COME - DANIELA CEZAR  
17-ÍTÂN ÒRUN ÀTI ILÉ AYÉ : ESPETÁCULO DE MÚSICA YORUBÁ - IDÒWÚ EMMANUEL AKÍN RÚLÍ  
18-BANDA TUTAFORA - ANA CLAUDIA FERREIRA  
19-SENTIDO ESSENCIAL - FABRÍCIO FORTES VIEIRA  
20-MÚSICA E SOM PARA CINEMA - PRIMEIRO CORTE PRODUÇÕES  
21-A DANÇA NO BATUQUE DO RIO GRANDE DO SUL - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ATRAVÉS DE REGISTRO AUDIOVISUAL - BIGODE DE GATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
22-ROCK + REGIONALISMO + CAUSO: CD E CLIPE DA BANDA CARTEL DA CEVADA - FERNANDO ROSA DA ROSA  
23-ESPETÁCULO GUERRA DOS FARRAPOS - JAIRÓ TETELBOM SELIGMANN  
24-CIRCO CULTURAL DA FESTA DO RIDÍCULO ARTES CÊNICAS, AUDIOVISUAL, MÚSICA - KAKO PACHECO PROMOÇÕES LTDA -ME  
25-OVELHA - VICENTE NUNES MORENO  
26-LUPICÍNIO RODRIGUES, O MUSICAL - JULIANO BARRETO DE CARVALHO  
27-A MARGEM DO SOM - DEMIAN KAPELIUS STEREN  
28-QUALIDADE NA PRODUÇÃO MUSICAL - JONARA SALETE FABIANE  
29-VIVENDO E APRENDENDO- PRODUTORA MAKING OF  
30-GURIZINHO(A)RTEIRO - MARIANA FRANCISKI  
31-LAGO VERDE AZUL - VALCI MARIA DO PRADO DIAS  
32-PONTEIO DE PROSA - ITA CUNHA CANTA MAURO MORAES MATHEUS ALVES  
33-DANÇANDO A HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL - ELIZABETH CRISTINA FERNANDES NÃO RECOMENDADO  
34-GRAVAÇÃO DO CD / DVD ESTUDO CROMÁTICO - PEDRO SCHNEIDER  
35-ESTÍMULO AO TEATRO DE RUA - FABIANA BEZERRA DOS SANTOS  
36-BIAFRA - CRISTIANO BARBOZA GODINHO  
37-A PRIMEIRA VEZ - CAROLINA SILVA ZIMMER  
38-WILSON PAIM - DVD RAZÃO E CORAÇÃO - WILSON EDUARDO OLIVEIRA PAIM  
39-DE SALTO ALTO NA CORDA BAMBA - JULIANA DE ALMEIDA FERRARI ROSA  
40-ESPETÁCULO RAÇA - DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA - CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS  
40-LIVRO POÉTICA RÁDICANTE: EXERCÍCIOS DE DIÁLOGO E TROCA ENTRE ÁREAS DA CULTURA - FERNANDA CASTILHOS DE OLIVEIRA  
42-DESPERTAR - PEDRO ANTONIUTTI  
43-SERENATA ÀS AVESSAS COM A DUPLA "QUIÇÁ, SE FOSSE" - ANDRÉ PAZ PERES  
44-ENTRETANTOS - RODOLPHO SILVEIRA BITTENCOURT  
45-ROCK FEVERS, OS DISCÍPULOS DE ORFEU - ALICE SBEGHEN DE OLIVEIRA TAVARES  
46-DUO GOULART - PAULO SERGIO GOULART FERREIRA  
47-VELHOS AMIGOS - PAULO RICARDO LIMA DA SILVA  
48-SAUNESPRO - PRISCILA TISSIANI DUTRA  
49-QUANDO EU FUI EMBORA...(MEMÓRIAS) CHICO SARATT - SARATT PRODUÇÕES  
50-MILONGUEANDO COM CRISTIANO QUEVEDO - CRISTIANO PEDRA QUEVEDO

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**NOTIFICANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICADA:** El Multi Serviços de Limpeza Ltda.

**MOTIVO:** Intenção de aplicação de sanção de advertência, devido ao descumprimento de obrigações contratuais.

**PRAZO DE DEFESA DAS SANÇÕES:** 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação

**PROCESSOS:** 001.00314.12.9 e 001.038158.13.2.

**REGISTRO DO CONTRATO NA PGM:** 50437, livro 772-D, folha 253.

**BASE LEGAL:** Cláusulas Sétima do Contrato e Artigos 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

**JORGE LUIS CUTY DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde em exercício.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.020402.13.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2013.

**VIGÊNCIA:** De 30 de setembro de 2013 até 30 de dezembro de 2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 30 de setembro de 2013 até 30 de dezembro de 2013.

**VALOR:** R\$ 16.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2385-339039480200-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24 inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.020233.13.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - RS.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 52851, a contar de 02 de outubro de 2013 até 22 de dezembro de 2013 em virtude do acréscimo do curso de "Depilação e Maquiagem" no valor de R\$32.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1236-339039480200-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 e artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa FERREIRA E FILIPIAKI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 09.588.154/0001-10, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 4.651,40, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a mesma, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União(051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson e/ou Vlarisa, fone (51)3289-9795, para que o DMAE proceda a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenadora de Julgamento e Contrato.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2013**  
**PROCESSO 003.080449.13.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo PEAD e conexões e acessórios.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** NICOLL INDUSTRIA PLASTICA LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.079,10

**LOTE 02**

**EMPRESA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.251,20

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2013

**ÁREA CONDOMÍNIO BARCELONA**

**PROCESSO 004.003834.13.1**

**ATA 19/2013 – 07/10/2013, ÀS 10h**

A COMISSÃO, após análise da documentação apresentada pela empresa Direcional Engenharia S/A., decide habilitar a mesma por atender os requisitos constantes do edital. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação desta Ata, para eventuais recursos.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; FLAVIO CESAR CARMANIM DE LIMA; EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS**

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE



## DISPENSA

**PROCESSO:** 002.079002.07.2

**OBJETO:** Compra e venda de área pertencente a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Avenida A. J. Renner, 545, Bairro Humaitá, nesta Capital.

**ALIENANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**ADQUIRENTE:** Município de Porto Alegre.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 1.249.350,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 17, inciso I, letra "e" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 033/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto aquisição de papel branco para impressão a laser, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Especificações Técnicas, indica como vencedora a empresa Fabesul Distribuidora Ltda.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 006.010194.13.4

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Renovação dos serviços de atualizações de licenças de software e suporte Oracle.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.375.240,98 (um milhão, trezentos e setenta e cinco reais, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248